



1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE MENTAL

"Saúde Mental Direito e Compromisso  
de Todos: Consolidar Avanços  
Enfrentar Desafios."

**SECRETARIA DE SAÚDE DE AMARAJI**

**Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**

**Relatório Final**

**"Saúde Mental Direito e Compromisso de Todos:  
Consolidar Avançose Enfrentar Desafios."**

**Amaraji, 26 de abril de 2022.**

## DELEGADOS ELEITOS

### DELEGADOS ELEITOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

#### Representantes Usuários:

Marcelo Izidoro de lima – hospital alice batista dos anjos

Cpf: 094.983444-00 – email : [izidoromarcelo@gmail.com](mailto:izidoromarcelo@gmail.com) – fone: 81 9.9829.5096

Tatiane Torres – igreja batista renovada

Cpf: 091.883.684.08 – email. [Taty\\_torres17@outlook.com](mailto:Taty_torres17@outlook.com) – fone: 81.9.9609.3943

Alcione Maria dos Santos – programa agente comunitário de saúde

Cpf: 070.631.354.22 – email. [Secsaudeamaraji@gmail.com](mailto:Secsaudeamaraji@gmail.com) – fone: 81.9.9638.1364

Vivia Moura – multi-clínica amaraji

Cpf: 046.857.674.62 – email. [Viviaemoura@gmail.com](mailto:Viviaemoura@gmail.com) – fone: 81.9.8182.7212

Francisco Agostinho Davino – escola de música sebastião oliveira

Cpf: 027.782.764.75 – email. [Franciscosiboney0826@gmail.com](mailto:Franciscosiboney0826@gmail.com) – fone. 81.9.9639.9032

#### Representantes trabalhadores em saúde:

Amélia Cristina Silva – programa mãe coruja

Cpf: 936.846.574.68 – email. [Ameliacristine2011@hotmail.com](mailto:Ameliacristine2011@hotmail.com) - fone: 81.9.9746.2939

José André da Costa – coordenação atenção primaria

Cpf: 040.087.564.00 – email. [Andrecostra0803@gmail.com](mailto:Andrecostra0803@gmail.com) – fone: 81.9.9662.7867

Amanda Cristina Medeiros da silva – pni municipal

Cpf: 082.942.704.85 – email. [Amandacristinam.f@gmail.com](mailto:Amandacristinam.f@gmail.com) – fone. 81.9.9998-1418

#### Representantes governo (gestor/prestador):

Gloria Maria de Andrade Gouveia – secretaria da mulher

Cpf: 800.734.684.87 - email. [Gloriagouveia@gmail.com](mailto:Gloriagouveia@gmail.com) - fone: 81.9.9904.3999

Cristina Freitas da Silveira – secretaria de assistência social

Cpf: 456.232.444.91 – email. [Cristianasilveira13@hotmail.com](mailto:Cristianasilveira13@hotmail.com) – fone: 81.9.9805.933

José Roberto Nascimento – secretaria municipal de saúde

Cpf: 763.297.554.34 – email. [Robertosesp@gmail.com](mailto:Robertosesp@gmail.com) – fone. 81.9.8273.2069

## **Suplentes:**

Representantes usuários:

Ernandes Silva de Andrade

Cpf: 024.883.024.25

Email: [andrade.ernande63@gmail.com](mailto:andrade.ernande63@gmail.com)

Yara Beatriz dos Santos Gomes

Cpf: 103.363.594.46

Email: [smsamaraji@gmail.com](mailto:smsamaraji@gmail.com)

Rosineide Maria da Silva

Cpf: 048.006.064.97

Email: [neiderose657@gmail.com](mailto:neiderose657@gmail.com)

Gabriella Diogo da Silva

Cpf: 137.510.954-54

Email: [gabrielladiogo2001@gmail.com](mailto:gabrielladiogo2001@gmail.com)

## **Representantes trabalhadores em saúde:**

Valdenia Maria da Silva

Cpf: 046.853.244.71

Email: [valdeniamary02@gmail.com](mailto:valdeniamary02@gmail.com)

Rosimere Maria da Silva

Cpf: 071.972.944.01

Email: [rosysilvaamaraji@gmail.com](mailto:rosysilvaamaraji@gmail.com)

Ketilly Beatriz da Silva

Cpf: 133.733.704.85

Email: [ketillysilva40@gmail.com](mailto:ketillysilva40@gmail.com)

## **Representantes governo (gestor/prestador):**

Fabio Emanuel Martins da Silva

Cpf: 048.787.564.89

Email: [fabioemanuel\\_jl@hotmail.com](mailto:fabioemanuel_jl@hotmail.com)

Fabiola de Lima Ferreira

Cpf: 046.805.734.06

Email: [fabiolalima11@gmail.com](mailto:fabiolalima11@gmail.com)

Ronaldo dos Santos Nascimento

Cpf: 904.775.614.20

Email: [robaldohaba@gmail.com](mailto:robaldohaba@gmail.com)

**PREFEITA**

Aline de Andrade Gouveia

**PRESIDENTE DO CMS**

Vivia Emanuelle S. Andrade de Moura

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Ronaldo dos Santos Nascimento

**COORDENAÇÃO SAÚDE MENTAL**

Ernanda Virgolino da Silva

**COORDENAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA**

José André da Costa

**COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**

Ernandes Silva de Andrade

**RELATOR GERAL**

José Roberto Nascimento

**DESIGNER GRÁFICO**

Ketilly Beatriz da Silva

## **Apresentação**

A consolidação da Reforma Psiquiátrica com a conseqüente humanização dos tratamentos de transtornos mentais tem sido um dos maiores desafios já enfrentados pelos coordenadores de políticas públicas de saúde no Brasil. Os desníveis sociais predisõem grande parte da população a fatores de risco ao mesmo tempo em que a cobertura do Sistema Único de Saúde ainda não atinge o contingente populacional ao qual se propõe.

A Universalidade, a Integralidade e a Equidade ainda são sonhos que se esbarram no despreparo da maioria dos governantes em priorizar a saúde em seus programas de governo. E as metas estabelecidas por eles estão sempre aquém do mínimo necessário para se garantir uma assistência digna.

Com a Saúde Mental o problema se agravou ainda mais diante do preconceito, da desinformação e da falta de profissionais especializados. A doença mental, estigmatizada pela sociedade, ficou à margem do atendimento público e, por vezes, confinada em instituições isoladas e descontextualizadas, onde o excesso de medicalização e o confinamento definiam a proposta terapêutica.

A consolidação da Reforma Psiquiátrica propõe um novo modelo de atendimento que objetiva a inclusão do portador de transtornos mentais e a apropriação, por parte da sociedade, dos meios de promoção da saúde e, por que não, da produção de sujeitos. Assim, têm surgido residências terapêuticas, centros de convivência, oficinas culturais, projetos de geração de renda e propostas educacionais transformadoras fundamentadas no que se convencionou chamar de intersectorialidade. Ou seja, o desenvolvimento conjunto de propostas inovadoras advindas dos mais diferentes setores da sociedade e das mais diversas instituições públicas e privadas.

Esta Iª Conferência Municipal de Saúde Mental, da qual este relatório é a sua expressão, configurou um plano de abertura sem igual na política pública de saúde mental do município. Momento em que as forças sociais foram chamadas a refletir e reconstruir os caminhos para um atendimento mais humanizado, acolhedor, sustentado, sobretudo, em ações convergentes para um ideal maior: a dignidade humana.

**Comissão de Relatoria**

## **I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:**

- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f) Prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado.

## **II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:**

- a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- d) Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental;
- e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
- g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

## **III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:**

- a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
- b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;

- c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS;

**IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:**

- a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;
- b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- c) Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.

**Disponível:** [Conselho Nacional de Saúde - Eixos \(saude.gov.br\)](http://saude.gov.br)



## Princípios e Diretrizes

*A saúde mental é um direito e compromisso de todos. Consolidar avanços e enfrentar desafios é nossa responsabilidade enquanto gestores e profissionais de saúde.*

A superação da fragmentação das políticas públicas de promoção social sempre foi o principal desafio para a consolidação dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde. Com a Reforma Psiquiátrica, o problema se agravou. Pois, a sua efetivação, através da rede de serviços substitutivos, requer a implementação de uma política de financiamento centrada no desenvolvimento humano e social.

Pactuar caminhos que permitam a participação da sociedade tanto na definição de um novo modelo de gestão como na formação e capacitação dos recursos humanos passou a ser uma necessidade premente. Talvez, a única saída para se garantir a emancipação, a autonomia e a cidadania dos que sofrem de transtornos psíquicos, bem como, da população menos favorecida.

Reconhecer as necessidades do outro é o desafio ético de superar o individualismo tão arrefecido nos dias de hoje. E o exercício do direito pleno só se dará pela inclusão social do portador de transtornos mentais e dos dependentes químicos através de programas pactuados pelo poder público e sociedade organizada.

Neste sentido, deve-se implementar programas de geração de renda, incentivar a formação de cooperativas de trabalho, desenvolver projetos sociais e comunitários como formas de se restabelecer a cidadania e a autonomia individual.

É essencial que as novas modalidades assistenciais substitutivas ao hospital psiquiátrico se consolidem através da territorialização e da integração à rede de saúde do município, permitindo a acessibilidade dos usuários e propiciando o atendimento de todas as suas necessidades.

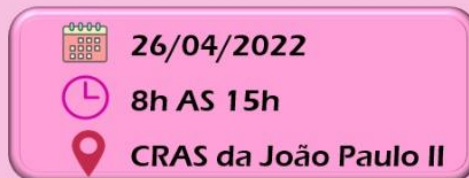
É fundamental também que a rede de Atenção Psicossocial supere os seus limites institucionais, e se transforme em espaços sociais dinamizadores das relações humanas e da subjetividade. Espaços onde as práticas criativas possam resgatar o potencial individual e a auto-estima.

CONVIDAMOS VOCÊ PARA PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE AMARAJI, QUE TEM COMO TEMA "SAÚDE MENTAL DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS: CONSOLIDAR AVANÇOS E ENFRENTAR DESAFIOS".

# 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

## EIXOS:

- I – Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania;
- II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
- III – Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
- IV – Impactos na Saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.



## COMISSÃO ORGANIZADORA

Ronaldo dos Santos Nascimento

Vivia Emanuelle S. Andrade de Moura

Ernanda Virgolino da Silva

José Roberto Nascimento

Ketilly Beatriz da Silva

Amanda Cristina Medeiros Ferreira

Alcione Maria dos Santos

## ANEXOS



### PROGRAMAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

**“SAÚDE MENTAL DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS:  
CONSOLIDAR AVANÇOS E ENFRENTAR DESAFIOS”**

**Dia 26/04/2021:**

7h às 8.30h – Credenciamento;

8.30h - Boas Vindas e abertura da mesa

(composição da mesa e falas de boas-vindas e abertura oficial - AUTORIDADES)

9.00h - Início dos Debates;

10.00h - *Coffee break*;

10.30h – Exposição dos eixos;

Palestrantes:

Ernanda de Almeida Virgolino - Psicóloga - Eixo I e II

Jaciara Silva - Estudante de Psicologia - Eixo III

Maryana Batista da Silva - Psicóloga - Eixo IV

11.00h – Trabalhos em grupo e composição das propostas;

12.30h – Plenária Final e entrega das propostas;

13.30h – Eleição dos Delegados para a Plenária Estadual;

14.00h – Elaboração do relatório final e a promoção;

15.00h – Encerramento.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
O futuro em nossas mãos



FREQUÊNCIA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

"SAÚDE MENTAL DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS:  
CONSOLIDAR AVANÇOS E ENFRENTAR DESAFIOS"

NOME	CPF
Danielle Ferreira da Silva Lima	046.833.984-19
Baria Raphaela da Silva	108.280.414-23
Ketilly Beatriz da Silva	133.733.704-85
Filipe Emanuel Martins da Silva	048.777.564-89
Karoline Rodrigues de Oliveira	109.970.784.64
Jaqueline Pereira da Silva	058.898.777.75
Maria Luíza de la Fabricio	105.998.344.39
Julietta Cristiana de Lima	052.345.444.94
Flonator Felipe da Silva Montenegro	108.098.124.75
Gabrielle Diego da Silva	137.510.954.54
Ernilda Rapala de Silva	104.883.664.07
Rapala Santos de Lima	104.420.374.80
Tatiana Katiúscica Torres Barbuda	091.883.684.08
Roberta Maria da Silva	076.834.364.02
Paula Andréia	864.875.584-00
Giulayne Karolyne Gomes da Silva	126.917.164.26
Guilherme Roberto de Jesus	115.706.644.55
Glizson José de Oliveira Guedes	
Tarciana Karoline Felix de Araujo	095.208.514-37
Maria Andreia de Lima Santos	993.893.204-53
Darlan P. de Almeida	104.811.094.85
Ernando de Almeida Uingdeno	110.420.344-86
Maryama Batista da Silva	117.462.414-03
Ernani Silva de Anchieta	024.585.024-28
Cristiana Freitas Silveira	456.232.444-91



Alcione Afa dos Santos	070 631 354-22
Jose Roberto do Nascimento	
Gabriela de Lima Ferreira	046.805.734-06
Franisco Pestilo Reis	087.782.764-75
Nayanne Kelly Santos	069.799.694-80
Josimario Monteiro da Silva	110.206.694-03
Maria Estelita Alves	101.937.084-00
Paulo Roberto da Silva	063.537.564-88
Domex Luis da Silva	071.972.944-01
Valdineia Maria da Silva	046.853.244-71
Jaciana Alves da Silva Baix	120.558.234-77
Silvia Regia da Silva	019.589.134-13
Maria Carminda Candido da Silva	110.633.964-92
Amelia Custine dos S. Santos	936.846.574-68
Vivian Emanuelle S. de J. Andrade	046.857.674-62
Leoticia Maria dos Santos	096.885.264-52
Ronaldo Santos Nascimento	904.775.614-20
Resneide M. da Silva	94429751
Sandra Regina de S. Gouveia	047.260.704-95



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



## DECRETO Nº 017, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências;

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como toda a matéria pertinente à espécie,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, §1º da Lei nº 8.142/1990, que prevê que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondente, convocada pelo Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de periodicidade de convocação e organização das Conferências de Saúde e a necessidade de propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submetendo o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocando a sociedade para participação;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES nº 83, de 30 de março de 2021, que recomenda aos Conselhos de Saúde do Estado de Pernambuco quanto às Conferências Municipais de Saúde em tempos de pandemia, bem como o Decreto Estadual de nº 50.924 de 02 de julho de 2021, que autoriza a realização de eventos corporativos presenciais para até 100 pessoas, respeitadas as normas de combate à proliferação da COVID-19;

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AMARAJI

---

PROCURADORIA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 017, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETO Nº 017, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências;

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como toda a matéria pertinente à espécie,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, §1º da Lei nº 8.142/1990, que prevê que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondente, convocada pelo Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de periodicidade de convocação e organização das Conferências de Saúde e a necessidade de propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submetendo o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocando a sociedade para participação;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES nº 83, de 30 de março de 2021, que recomenda aos Conselhos de Saúde do Estado de Pernambuco quanto às Conferências Municipais de Saúde em tempos de pandemia, bem como o Decreto Estadual de nº 50.924 de 02 de julho de 2021, que autoriza a realização de eventos corporativos presenciais para até 100 pessoas, respeitadas as normas de combate à proliferação da COVID-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a se realizar em 26 de abril de 2022, nesta cidade, a qual será orientada pelo tema central "Saúde Mental, direito e compromisso de todos: Consolidar avanços e enfrentar desafios", e os seguintes eixos temáticos:

I – "Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania"

II – "Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental"

III – "Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:"

IV – "Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia"

**Art. 2º.** A Conferência Municipal de Saúde Mental de Amaraji/PE será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município, devendo ser indicada a Comissão Organizadora, bem como observar o Regimento Interno.

§1º. O detalhamento do evento de que trata este "caput" constará no Regimento Interno que já fora aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do

CMS, publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

§2º. A estrutura organizacional da 1ª Conterência Municipal de Saúde Mental fora definida no seu Regimento Interno, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Todos os segmentos sociais previstos no Regimento Interno da Conterência Municipal poderão indicar representantes como Delegados, estando estes à disposição do município para eventuais etapas Regional, Estadual e Nacional que possam vir a ocorrer.

Art. 4º. Considerando o período pandêmico de importâncias internacionais (COVID-19), determinei o que o evento seja realizado em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Decreto Estadual de convocância vigente à época da realização da Conterência Municipal de Saúde, devendo serem observadas igualmente as medidas necessárias à contenção da disseminação do vírus da COVID-19;

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 1ª Conterência Municipal de Saúde Mental serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amaraji-PE, 20 de abril de 2022.

**ALINE DE ANDRADE GOUVEIA**  
Pretisa do Município de Amaraji-PE

**Código Identificador: 77FA0393**  
José Sécuro da Silva  
Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2022. Edição 3072  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amaraji>





PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a se realizar em 26 de abril de 2022, nesta cidade, a qual será orientada pelo tema central "Saúde Mental, direito e compromisso de todos: Consolidar avanços e enfrentar desafios", e os seguintes eixos temáticos:

I – "Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania"

II – "Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental"

III – "Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

IV – "Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia"

**Art. 2º.** A Conferência Municipal de Saúde Mental de Amaraji/PE será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município, devendo ser indicada a Comissão Organizadora, bem como observar o Regimento Interno.

**§1º.** O detalhamento do evento de que trata este "caput" constará no Regimento Interno que já fora aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS, publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

**§2º.** A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental fora definida no seu Regimento Interno, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Todos os segmentos sociais previstos no Regimento Interno da Conferência Municipal poderão indicar representantes como Delegados, estando estes à disposição do município para eventuais etapas Regional, Estadual e Nacional que possam vir a ocorrer.

**Art. 4º.** Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento seja realizado em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Decreto Estadual de convivência vigente à época da realização da Conferência Municipal de Saúde, devendo serem observadas integralmente as medidas necessárias à contenção da disseminação do vírus da COVID-19;

R



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



**Art. 5º.** As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amaraji/PE, 20 de abril de 2022.

**ALINE DE ANDRADE GOUVEIA**  
Prefeita do Município de Amaraji-PE



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



## 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

**TEMA- "Saúde Mental direito e compromisso de todos: Consolidar avanços e enfrentar desafios".**

### **I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:**

- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f) Prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado.

### **II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:**

- a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- d) Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental;
- e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
- g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

### **III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:**

- a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
- b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS;

### **IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:**

- a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;
- b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- c) Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.

**Disponível:** Conselho Nacional de Saúde - Eixos ([saude.gov.br](http://saude.gov.br))

## **PROPOSTAS APROVADAS**

### **TEMA- “Saúde Mental direito e compromisso de todos: Consolidar avanços e enfrentar desafios”**

#### **Eixo 1: Cuidado em Liberdade como garantia do direito à cidadania.**

- Qualificar as ações em saúde mental, garantindo o trabalho em conjunto com a atenção básica, visando o cuidado em liberdade.
- Criar estratégias norteadoras para o enfrentamento e prevenção ao suicídio, proteção integral a familiar através de equipe multiprofissional dentro da escola. Assim, realizando os devidos encaminhamentos para a rede de atenção, o fortalecimento do vínculo familiar, professores e saúde.

#### **Eixo 2: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental.**

- Investir na construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município (Equipe multidisciplinar de acordo com a demanda atual);
- Investir na formação continuada e permanente em saúde mental para todos os profissionais da saúde (Capacitação de acordo com área de atuação, parcerias com as outras secretarias).

#### **Eixo 3: Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.**

- Formação de todos os trabalhadores (as) de saúde para acolherem demandas de saúde mental, possibilitando o melhor fluxo na rede e maior qualidade nos atendimentos;
- Formação para o Agente Comunitário de Saúde (ACS), no acolhimento, identificação de sofrimento psíquico e orientação ao usuário para a busca de atendimentos com profissionais da saúde mental.
- Ofertar plantões psicológicos para profissionais de saúde e comunidade. quinzenal e/ou mensal.

#### **Eixo 4: Impactos na Saúde Mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.**

- Mediante o crescimento de doenças psíquicas em decorrência da pandemia em trabalhadores da saúde, favorecer formas de superação e minimização de sintomas, através de ações que visem a melhor qualidade de vida;
- Suporte para atendimentos aos profissionais de saúde;
- Manter/ continuar a teleconsulta aberta à população;
- Ampliar políticas intersetoriais de saúde, educação, visando o bem-estar biopsicossocial (Oferecer cursos profissionalizantes);
- Incentivar a prática de atividades físicas, alimentação saudável e autocuidado em funcionamento intersetorial.

## Considerações gerais:

A Iª Conferência Municipal de Saúde Mental representou um espaço de grande importância para os profissionais, gestores, prestadores, usuários e parceiros, que discutiram os avanços e impasses do cotidiano dos serviços e da rede. Oportunizou, tornar público o conhecimento das propostas formuladas elegendo àquelas prioritárias, para a implementação da política de saúde mental.

As conferências, nas etapas municipais realizadas, nos meses de março e abril, mobilizam os mais diversos segmentos, reafirmando a importância do controle social na área da saúde mental em nosso território, oportunidade esta onde foram eleitos os delegados para representar nosso município na etapa estadual.

Os participantes foram divididos em quatro (04) grupos para eleger as propostas segundo os eixos, definidos na Comissão da Conferência. Em geral, as propostas apontaram à necessidade de financiamento e/ou ampliação de recursos, principalmente, para as políticas intersetoriais, educação permanente de profissionais e gestores em todos os pontos de rede. Destacou-se também, à necessidade de fortalecimento da saúde mental na Atenção Básica e revisão de critérios para implantação de CAPS de forma a contemplar municípios de menor porte populacional. Ressalta-se, que no estado de Pernambuco, cerca 75% dos municípios têm população inferior a 20.000 habitantes, portanto, premente, que recursos financeiros sejam garantidos para ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental. Outro destaque foi em relação aos direitos humanos, como um ponto importante do protagonismo dos usuários, com vistas à (re) inserção deste segmento.

Assinala-se que, a saúde mental é ampla demais para ficar nos limites da saúde; temos que avançar muito para incorporar outras políticas públicas e outros setores sociais. O tema oficial – **“Saúde Mental: direito e compromisso de todos – consolidar avanços e enfrentar desafios”** tem a finalidade de convidar para o debate todos os setores do governo municipal e toda a sociedade civil.

Desta forma, o componente da integralidade é, sem dúvida alguma, uma marca histórica referenciada nesta Iª Conferência de Saúde Mental, que tem uma forte significação e uma enorme importância política **PARA TODOS NÓS**.

FOTOS













